INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE DENOMINADA ASSECON ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA

Pelo presente instrumento particular de constituição, SÉRGIO ROBERTO RODRIGUES LIMA, brasileiro, natural de Bragança, casado, comunhão parcial de bens, contador, Carteira de Identidade nº 7025 CRC/PA e CPF: 219.468.762-91, residente e domiciliado a Av. Barão do Rio Branco, s/n — Centro — Nova Timboteua/Pa, CEP.: 68.730-000 e EDVALDO RODRIGUES DE LIMA, brasileiro, natural de Bragança/Pa, separado judicialmente, contador, carteira de identidade nº 8841 CRC/PA e CPF: 167.640.802-91, residente e domiciliado a Rua Otilia Begot, 20 — Centro — Benevides/Pa, CEP: 68.795-000, constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira: Da Denominação Social e Sede

1.1.A sociedade girará sob o nome empresarial de ASSECON ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA e terá sede e domicílio na Av. Barão do Rio Branco, S/N – Centro – Nova Timboteua/Pa – Cep.: 68.730-000.

Cláusula Segunda: Das Filiais e Outras Dependências

2.1. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir filiais e outros estabelecimentos no país, por deliberação dos sócios.

Cláusula Terceira: Do Nome Fantasia

3.1. A sociedade adotará o nome fantasia Assecon

Cláusula Quarta: Do Capital Social

4.1. O capital social será de R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais), dividido em 40.000 quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um Real) cada quota, integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

SÓCIOS	QUOTA	CAPITAL.	%
SÉRGIO ROBERTO RODRIGUES LIMA	20.000	20,000,00	50
EDVALDO RODRIGUES DE LIMA	20.000	20.000,00	50
TOTAL	40.000	40.000,00	100

Cláusula Quinta: Do Objeto

5.1. Contabilidade em geral.

Cláusula Sexta: Início e Prazo de Duração

6.1. A sociedade iniciará suas atividades na data de seu registro na Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Sétima: Da Cessão e Transferências das Quotas

7.1. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

1

- 34 - 19

Página 1 de 3

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE DENOMINADA ASSECON ASSESSORIA CONTÁBIL LIDA

Cláusula Oitava: Da Responsabilidade dos Sócios

8.1. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas ambos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Nona: Da Administração e Uso da Firma

9.1. A administração da sociedade será exercida por ambos os sócios, isoladamente, ou em conjunto, cabendo aos mesmos a responsabilidade, poderes e atribuições de administrador autorizado ao uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Cláusula Décima: Do Balanço e Prestação de Contas

- 10.1. Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.
- 10.2. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira: Da Retirada de Pró Labore

11.1 Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Segunda: Do falecimento dos sócios

12.1 Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Terceira: Do Desimpedimento

13.1. O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

VB.

1

1

24

Página 2 de 3

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE DENOMINADA ASSECON ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA

Fica eleito o foro de Nova Timboteua para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Nova Timboteua/Pa, 30 de janeiro de 2007.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 vias.

SÉRGIO ROBERTO RODRIGUES LIMA EDVALDO RODRIGUES DE LIMA

Testemunhas:

FRANCISCO JORGE MORAES RODRIGUES
C.I. 2.175.090 – SSP/PA

CPF: 575.430.112-04

WILLIAN OBERDAN OLIVEIRA LIMA C.I. 4.628.191 – SSP/PA

CPF: 883.845.432-91



ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE ASSECON ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA. CNPJ nº 08.867.159/0001-10

EDVALDO RODRIGUES DE LIMA, nacionalidade Brasileira, nascido em 02/10/1964, Separado Judicialmente, Contador, CPF nº 167.640.802-91, Carteira de Identidade Profissional nº 8841, órgão expedidor CRC - PA, residente e domiciliado na Rua Otilia Begot, 20, Centro, Benevides-Pa, CEP 68.795-000, Brasil.

SERGIO ROBERTO RODRIGUES LIMA nacionalidade Brasileira, nascido em 29/11/1964, Casado em Comunhão Parcial de Bens, Contador, CPF nº 219.468.762-91, Carteira de Identidade Profissional nº 7025, órgão expedidor CRC - PA, residente e domiciliado na AV. Barão do Rio Branco, S/N, Centro, Nova Timboteua-Pa, CEP 68.730-000, Brasil.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial ASSECON ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15200974851, com sede Av. Barão do Rio Branco, S/N, Centro, Nova Timboteua-Pa, CEP 68.730-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 08.867.159/0001-10, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à Rua Principal, S/N, Tv. Duque de Caxias, Sala 02, Nova Timboteua, Nova Timboteua-Pa, CEP 68.730-000.

OUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA SEGUNDA. BRENNER LUAN SOBRINHO DA COSTA, admitido neste ato, nacionalidade Brasileira, nascido em 14/02/1991, Solteiro, Auxiliar Contábil, CPF nº 012.371.312-94, Carteira de Identidade nº 5270915, órgão expedidor PC-Pa, residente e domiciliado na Travessa WE 37-B, Cj. Cidade Nova VIII, 641, Cidade Nova, Ananindeua-Pa, CEP 67.133-710, Brasil.

Retira-se da sociedade o sócio EDVALDO RODRIGUES DE LIMA, detentor de 20.000 (Vinte Mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais).

H

(Data)

Página I

Req: 81800000133755



Certifico o Registro em 12/02/2019
Arquivamento 20000594369 de 12/02/2019 Protocolo 186717385 de 01/02/2019 NIRE 15200974851
Nome da empresa ASSECON ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 50119181165558

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE ASSECON ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA. CNPJ nº 08.867.159/0001-10

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA TERCEIRA. O sócio EDVALDO RODRIGUES DE LIMA transfere o valor de R\$400,00 (Quatrocentos Reais), de suas quotas, direta e irrestritamente ao sócio BRENNER LUAN SOBRINHO DA COSTA, da seguinte forma: em moeda corrente do País, dando plena, geral e irrevogável quitação.

O sócio EDVALDO RODRIGUES DE LIMA transfere o valor de R\$19.600,00 (Dezenove Mil e Seiscentos Reais), de suas quotas, direta e irrestritamente ao sócio SERGIO ROBERTO RODRIGUES LIMA, da seguinte forma: em moeda corrente do país, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Após a cessão e transferência de quotas, e da retirada e admissão de sócio, fica assim distribuído:

SERGIO ROBERTO RODRIGUES LIMA, com 39.600(Trinta e Nove Mil e Seiscentos) quotas, perfazendo um total de R\$ 39.600,00 (Trinta e Nove Mil e Seiscentos Reais), BRENNER LUAN SOBRINHO DA COSTA, com 400(Quatrocentos) quotas, perfazendo um total de R\$ 400,00 (Quatrocentos Reais) Totalizando o valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais).

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A administração da sociedade caberá Isoladamente ao Sócio SERGIO ROBERTO RODRIGUES LIMA, e a BRENNER LUAN SOBRINHO DA COSTA, Conjuntamente com o Sócio SERGIO ROBERTO RODRIGUES LIMA, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUINTA. Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.







Página 2

Req: 81800000133755



Certifico o Registro em 12/02/2019
Arquivamento 20000594369 de 12/02/2019 Protocolo 186717385 de 01/02/2019 NIRE 15200974851
Nome da empresa ASSECON ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 50119181165558

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE ASSECON ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA. CNPJ nº 08.867.159/0001-10

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEXTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece Nova Timboteua/Pa.

CLÁUSULA SÉTIMA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade gira, sob a forma de sociedade limitada, com a denominação social de "ASSECON ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA", e com o nome de fantasia: "ASSECON"

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade tem a sua sede localizada à Rua Principal, S/N, Tv. Duque de Caxias, Sala 02, Bairro Nova Timboteua, Nova Timboteua-Pa, CEP 68.730-000

CLAUSULA TERCEIRA. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir filiais e outros estabelecimentos no país, por deliberação dos sócios

CLÁUSULA QUARTA. O Capital Social é na ordem de R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais), dividido em 40.000 (Quarenta Mil) quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real). Devidamente integralizado em sua totalidade em moeda corrente e legal do país e distribuído entre os sócios na seguinte proporção:

NOME	QUOTAS	VALOR (R\$)	%
SÉRGIO ROBERTO RODRIGUES LIMA	39.600	39.600,00	99
BRENNER LUAN SOBRINHO DA COSTA	400	400,00	1
TOTAL	40.000	40.000,00	100



CLÁUSULA QUINTA. O objeto social é Contabilidade em Geral.

CLÁUSULA SEXTA. A Sociedade iniciou suas atividades em 10/05/2007, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.



2

Req: 81800000133755

Página 3



ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE ASSECON ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA. CNPJ nº 08.867.159/0001-10

CLÁUSULA SÉTIMA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA OITAVA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas ambos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA NONA. A administração da sociedade cabe Isoladamente ao Sócio SÉRGIO ROBERTO RODRIGUES LIMA, e a BRENNER LUAN SOBRINHO DA COSTA, Conjuntamente com Sócio SÉRGIO ROBERTO RODRIGUES LIMA, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "Pró-Labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

A





Página 4

Req: 81800000133755

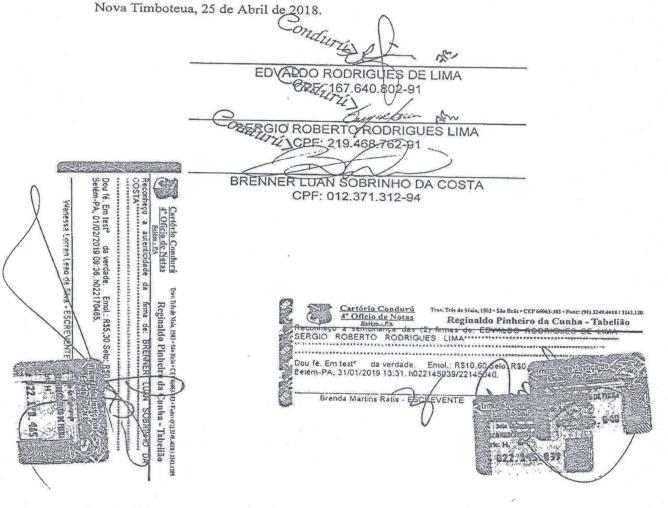


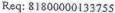
ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE ASSECON ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA. CNPJ nº 08.867.159/0001-10

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Os administradores declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por Lei Especial ou em virtude de condenação criminal; ou por se encontrar, sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita, ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular; contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou da propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece Nova Timboteua/Pa.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.









Certifico o Registro em 12/02/2019
Arquivamento 20000594369 de 12/02/2019 Protocolo 186717385 de 01/02/2019 NIRE 15200974851
Nome da empresa ASSECON ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 50119181165558



ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TIMBOTEUA

00023/2024

ALVARÁ DE LICENÇA

Para: LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO - 2024

Para: ASSECON

Razão Social: ASSECON ASSESSORIA CONTABIL LTDA

Nome Fantasia: ASSECON

Endereço: RUA PRINCIPAL, S/N - NOVA TIMBOTEUA

Município: Nova Timboteua - PA

ATIVIDADES:

• 69.20-6-01 - ATIVIDADES DE CONTABILIDADE

INSCRIÇÃO:

CPF/CNPJ: 08.867.159/0001-10

ESTADUAL:

MUNICIPAL: 200707

Data: 11 de Janeiro de 2024

Validade: 31 de Dezembro de 2024

Assinado de forma digital por RAIMUNDA ANA PAULA FERREIRA FERREIRA MENDONCA:01233864203 MENDONCA:01233864203 Dados: 2024.01.11 09:28:07 -03'00'

FRANCISCO MARCIO Assinado de forma digital por MARQUES DA FRANCISCO MARCIO MARQUES DA SILVA:65621719204 Dados: 2024.01.11 12:00:53 -03'00'

DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS

SECRETARIA DE FINANÇAS

ESTE ALVARÁ DEVE SER FIXADO EM LOCAL VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO DA PREFEITURA E DEVERÁ SER RENOVADO ANUALMENTE.

É Permitido a utilizacao de som ambiente na parte interna e na externa (próximo ao estabelecimento) só com autorização específica deste departamento de tributos.







NASCIMENTO SOLUTION

1 219 468 762 9

CONTRIBUINTE

SERGIO ROBERTO RODRIGUES LIMA

DECHETARIO DA RECEITA FEDERAL

. Ministério da fazenda Segretaria da receita federal Coordenação do Sistema de Informações econômico fiscais

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROBATORIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO O E PESSOAS FÍSICAS

VALIDO EM TODO TERRITORIO NACIONAL

ASSINATORA DO CONTRIBUINT

Since 10 7. 1. 12.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARÁ CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....: SERGIO ROBERTO RODRIGUES LIMA

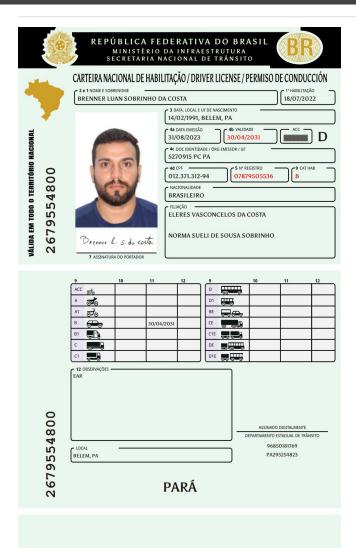
REGISTRO.....: PA-007025/O-0 CATEGORIA....: CONTADOR CPF.....: ***.468.762-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARÁ, 13/12/2024 as 09:22:21.

Válido até: 13/03/2025. Código de Controle: 312641.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPA.



2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Sumame / Nombre y Apellidos - Primeira Habilitação / First Drivet License / Primeira Licencia de Conducir - 3. Data e Local de Nacionemo / Data e alives di Brita Distributivi / Fecha y Lugar de Nacimiento - 4a. Data de Emissão / Issuing Data ED DIMM/YYY / Fecha de Aribidos - 4. Data de Validade / Epiration Date DD/MM/YYY / Fecha de Aribidos - 4. Data de Validade / Epiration Date DD/MM/YYY / Valido Hastas - A.C. - 4b. Documento Identidade - Opise Inserior Servicio (Souriement - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidos - 4d. CPF - 5. Número de registro da CHI / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir - 9b. Categris de Verciolos da Carterios de Habilitação / Driver Incerso Lassy / Categris de Verciolos de Carterios - Habilitação / Driver Incerso Lassy / Categris de Verciolos - Activitación / Astionalidad / Nácionalidad / Nácionalidad

I<BRA078795055<369<<<<<<<< 9102147M3104301BRA<<<<<<2 BRENNER<<LUA<S0BRINHO<DA<COSTA

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO/SENATRAN



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.867.159/0001-10 MATRIZ		E INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO DATA DE ABERTURA 10/05/2007
NOME EMPRESARIAL ASSECON ASSESSORI	A CONTABIL LTDA	
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO ASSECON	O (NOME DE FANTASIA)	PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATI 69.20-6-01 - Atividades	VIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL de contabilidade	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS AT Não informada	TVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIA	S
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NA 206-2 - Sociedade Emp i		
LOGRADOURO R PRINCIPAL		NÚMERO S/N COMPLEMENTO TV DUQUE DE CAXIAS SALA 02
CEP 68.730-000	BAIRRO/DISTRITO NOVA TIMBOTEUA	MUNICÍPIO NOVA TIMBOTEUA PA
ENDEREÇO ELETRÔNICO ASSECON07@HOTMAI	L.COM	TELEFONE (91) 8112-8439/ (91) 8204-5464
ENTE FEDERATIVO RESPONSA *****	VEL (EFR)	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/05/2007
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADAS	TRAL	
SITUAÇÃO ESPECIAL *******		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **09/12/2024** às **12:52:58** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

10/12/2024, 09:35 Certidão



Prefeitura Municipal de Nova Timboteua Secretaria Municipal de Finanças **Departamento Municipal de Tributos** Certidão Negativa

Código de Verificação: 00179/2024

Contribuinte

Nome: **ASSECON** Código: 00000502-3

Razão Social: ASSECON ASSESSORIA CONTABIL LTDA CPF/CNPJ: 08.867.159/0001-10

Endereço: RUA PRINCIPAL, S/N Complemento: TV DUQUE DE CAXIAS SALA 02 Bairro: NOVA TIMBOTEUA Cidade: Nova Timboteua

Inscrição(ões) Municipal(is)

Certificamos para os devidos fins de direito, em atenção ao requerimento da parte interessada ou a quem possa interessar, que o contribuinte acima citado, não consta nenhum débito municipal sob sua responsabilidade. Portanto não existe débito em aberto de impostos municipais e seus adicionais até a presente data. Ressalvando o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer débito, caso venha a ser apurado.

E, para constar, firmo a presente Certidão com validade até 08 de JUNHO de 2025.

Nova Timboteua - PA, 10 de DEZEMBRO de 2024.

FRANCISCO MARCIO
Assinado de forma digital por FRANCISCO MARCIO MARQUES MAROUES DA

DA SILVA:65621719204 SILVA:65621719204 Dados: 2024.12.10 09:40:38 -03'00'

DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA

Nome: ASSECON ASSESSORIA CONTABIL LTDA

Inscrição Estadual: NÃO CONSTA

CNPJ: 08.867.159/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, incritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 12:15:52 do dia 07/10/2024

Válida até: 05/04/2025

Número da Certidão: 702024081725659-8

Código de Controle de Autenticidade: 531449DE.8DD91345.8DDB45DB.9EDBC4B5

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6° da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense. SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA

Nome: ASSECON ASSESSORIA CONTABIL LTDA

Inscrição Estadual: NÃO CONSTA

CNPJ: 08.867.159/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, incritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 12:15:52 do dia 07/10/2024

Válida até: 05/04/2025

Número da Certidão: 702024081725660-1

Código de Controle de Autenticidade: 63F053F5.A0966499.DDFC9B55.27B72E08

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9° da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.
- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASSECON ASSESSORIA CONTABIL LTDA

CNPJ: 08.867.159/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://rfb.gov.br ou http://www.pgfn.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 09:46:27 do dia 11/11/2024 <hora e data de Brasília>. Válida até 10/05/2025.

Código de controle da certidão: **20D5.09D2.09E3.28A8** Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ FÓRUM CÍVEL DA COMARCA DE NOVA TIMBOTEUA

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

Certifico, que a requerimento da parte interessada, revendo os registros de distribuição, de 1º de janeiro de 1980, até a presente data, em face de ASSESSORIA CONTABIL LTDA, CNPJ 08.867.159/0001-10, residente em TRAV DUQUE DE CAXIAS SALA 02 S/N NOVA TIMBOTEUA-PA CEP 68730-000, NADA CONSTA na Justiça Estadual de 1º grau, 2º grau e nos Juizados Especiais do Estado do Pará, especificamente na Comarca de NOVA TIMBOTEUA, referente a AÇÕES CÍVEIS em que é parte como requerido(a).

Observações:

- 1. Certidão expedida gratuitamente, através da Central de Distribuição deste Fórum.
- 2. A informação do nº do CPF ou CNPJ acima é de responsab<mark>ilidade</mark> do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário, sob pena de incorrer na prática dos atos típicos previstos nos arts. 299 § 1º, art.301 e 304 do Código Penal Brasileiro.
- 3. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Pará(www.tjpa.jus.br), no menu de consultas.
- 4. Este documento é válido somente por 90(noventa) dias.
- 5. A autenticidade poderá ser efetivada, no máximo, até 90(noventa) dias após sua expedição.



terça-feira, 12 novembro, 2024

CHARLENE DO SOCORRO DA SILVA SECRETARIA DA VARA UNICA DE NOVA TIMBOTEUA COMARCA DE NOVA TIMBOTEUA

As informações contidas nesta Certidão referem-se a existência de Ações de Execução Fiscal, Municipal ou Estadual, Execução patrimonial, Falência e recuperação Judicial(Concordata), Civel e Comercial, Familia, Interdição/Tutela/Curatela, Inventário e etc...

Certidão em conformidade com o provimento 19/2009 - CJRMB, que institui certidão única para feitos cíveis.

Certidão expedida gratuitamente em: 12/11/2024 09:12:09

CONTROLE: 11120911816443 Está certidão é emitida apenas para pessoas com maior idade civil.

Válida até 10/02/2025 00:00:00 Libra (charlene.silva)

Comprovação de autenticidade da certidão no site http://www.tjpa.jus.br

Esta certidão tem efeito de certidão negativa para processos de Falência, concordata(ainda remanescentes) ou recuperação judicial.

1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSECON ASSESSORIA CONTABIL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 08.867.159/0001-10 Certidão nº: 72992004/2024

Expedição: 22/10/2024, às 10:12:46

Validade: 20/04/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que **ASSECON ASSESSORIA CONTABIL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 08.867.159/0001-10, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08.867.159/0001-10

Razão
Social:

ASSECON ASSESSORIA CONTABIL LTDA

Endereço: AV BARAO DO RIO BRANCO S/N / CENTRO / NOVA TIMBOTEUA / PA /

68730-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/12/2024 a 25/01/2025

Certificação Número: 2024122704091457944861

Informação obtida em 07/01/2025 09:15:40

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:

www.caixa.gov.br

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASII

ESTADO DO PARÁ

Nº 150100026286

LESCOLA DE 19 E 2º GRAJE SANTA TERESTNEA.

Fraça da Bandeira s/n - Centro - Bragança-Fara

さんだけることのできない こうしょう INSTITUTIO SANTA TERESINHA HOME DA ENTINDO SANTEMENDO A

Resolução 278/81 de 29 de dezembro de 1981. do Conselbo Estadual de Educação

o DIRETOR A da Escola de 19 e 29 graus Santa Teresinha

CONFERE A. SERGIO ROBERTO RODRIGUES LIMA "

P. DE Torestaha Rodrimes Lina

UNIDADE DA FEDERAÇÃO PRIM FILH O DE LOUTIVAL Fernandes Lina NATURAL DE BREGRIOS

POR HAVER CONCLUIDO EM OE 1964 TO PRESENTE DIPIONA 1982 Habilitação Profissional de mécnico em Contabilidade pe dezembro v be 1982 NASCID O. EM. 29 DE NOVEMBRO

DO ENSINO DE 2.º GRAU.

TITLE PROFISSIONAL CONFERIDO: TECNICO EM CONTABLITDADE

FUNDAMENTACAO LEGAL. De acordo com os artigos 22 e 16, combinados com os artigos 42 e 62 da Lei

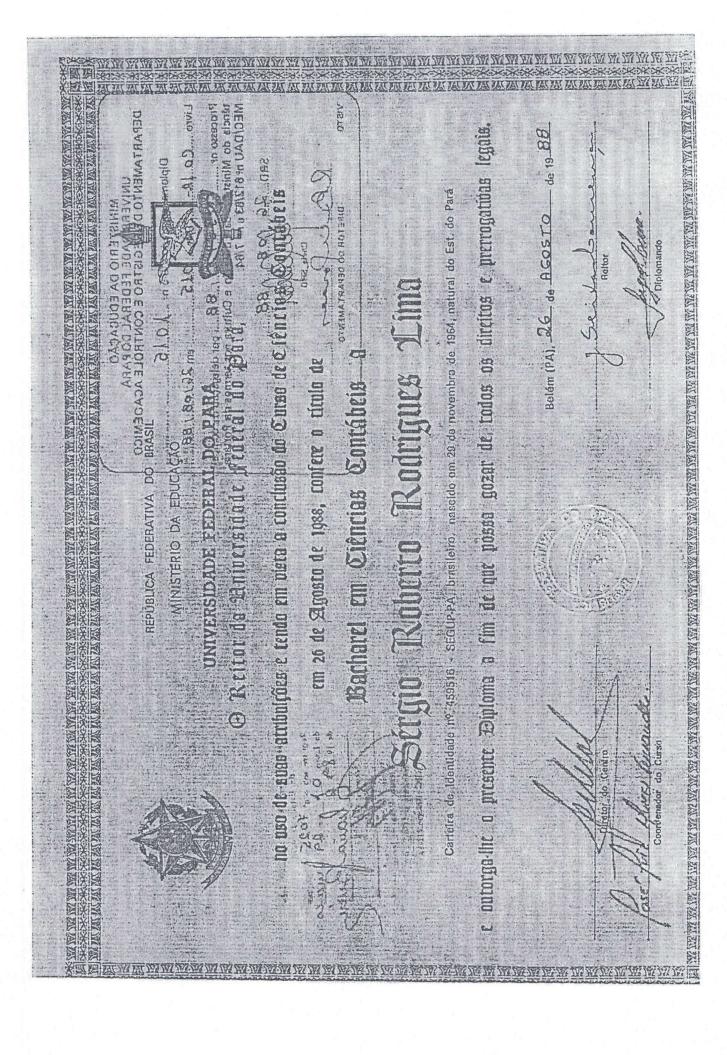
5692 de 11 de agosto de 1971.

Bragança 30 De Junho

Authoria do Carmo Candles Maistani 10. Marie de Paris Carabo Marcost Vice - Dietista Aut 001/82

Jos Terestation Coulto Gravio Secretation Coulto Gravio 183

Siglo Roberto Rodniques bina



A Direção Geral da União das Escolas Superitores do Pará, no uso de suus arribuições, constantes no Titulo VII, Artigo 93, do Regimento Geral Unificado da União, atravês da Directoria de Desmyolvimento Educacional confere a Siran roberto de Concluxão do Curso de Pos Graduação Latu Sensu, en contratu lono e polação de 15/01/92 a 10/06/92.

Certificado de Concluxão do Curso de Pos Graduação Latu Sensu, en contratu e polação da arbidades acadêmicas.

Belêm, 25 de Junho de 1992.

Faculdade de Estudos Avançados do Pará



O Diretor Geral da Faculdade de Estudos Avançados do Pará - FEAPA, no uso de Graduação "Lato Sensu" em AUDITORIA, CONTROLADORIA E PERÍCIA, realizada no suas atribuições, outorga e confere o presente Certificado de Conclusão do Curso de Pósperíodo de nove de setembro de dois mil e onze a quinze de dezembro de dois mil e doze, com carga horária total de 384 horas de atividades acadêmicas, a

Sérgio Roberto Rodrigues Lima Brasileiro, natural do Estado do Pará, nascido em 29 de novembro de 1964, RG: 7025 CRC/PA

E outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas

Belém, (PA), 10 de dezembro de 2019

Édson Rayhundo Pinheiro de Souza Franco Díretor Geral

Sérgio-Roberto Rodrigues Lima Pós-Graduado

SENSU" EM	PERÍCIA
SSO DE PÓS-GRADUAÇÃO "LATO;	AUDITORIA, CONTROLADORIA E I
CUR	7

O Curso de Pós-Graduação "Lato Sensu" em Auditoria, Controladoria e Perícia foi aprovado

pela Resolução do CONSEPE nº 001/2011 de 09 de agosto de 2011.

Realizado nos termos da Resolução nº 1 de 08/06/2007 do Conselho Nacional de Educação.

DISCIPLINA	H _O	NOTAS	PROFESSORES	TITULAÇÃO	Critério de Avaliação do Aproveitamento
METODOLOGIA E TÉCNICAS DE PESQUISA	24	7.5	Milton Cordeiro Farias	Doutor	
O ESTADO E A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	24	10.0	Antônio Pinho	Doutor	2.0
CONTABILIDADE GOVERNAMENTAL	24	10.0	Leila Elias	Mestra	* Nota mínima de 7.0 (sete)
CONTROLE INTERNO EAUDITORIA PÚBLICA	24	10.0	Norberto Medeiros	Mestre	
LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	24	7.5	Dr ^a Nazaré Maciel	Especialista	
ORÇAMENTO E PLANO PLURIANUAL	24	7.0	Alberto Vieira	Mestre	
GESTÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTO PÚBLICO	24	7.5	Alberto Vieira	Mastra	
AUDITORIA CONTÁBIL	24	8.0	Dr. Nélio Elias	Especialista	
CONTROLE EXTERNO	24	8.0	Dr ^a Adriana	Especialista	
CONTABILIDADE EANÁLISE DE BALANÇOS PÚBLICOS	24	7.5	Dra Socorro Pessoa	Especialista	6
MÉTODOS QUANTITATIVOS	24	7.0	Dr. Matos	Especialista	
CONTABILIDADE E CONTROLADORIA NO SETOR PÚBLICO	24	8.0	José Thomaz	Mestre	
LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL	24	8.5	Dra Socorro Pessoa	Especialista	
PERÍCIA CONTÁBIL	24	7.0	Dr. Nélio Elias	Especialista	
ARTIGO	24	0.6	Dra Edna Torres de Araujo	Doutora	



Certificamos que SERGIO ROBERTO RODRIGUES LIMA participou do "SEMINÁRIO CAPACITAÇÃO 2019 - POLO BRAGANÇA - ABERTURA", realizado pela Escola de Contas Públicas Conselheiro Irawaldyr Rocha, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 03/09/2019 na cidade de BRAGANÇA-PA, com carga horária de 6 horas.

Bragança, 03 de Setembro de 2019.

Conselheiro José Carlos Araújo
Vice-presidente do TCM-PA
Direitor Gerg vá Escola de Contas Publicas Conselheiro Irawaidyr Rocha

Consected Francisco Sérgio Belich de Souza Leão Presidente do TCM-PA Este certificado poderá ser comprovado em http://tcm.pa.gov.br/ utilizando o código 86QZ.TNWB.9MZG.5EO5.



Conteúdo Programático:

CONTEÚDO:

JULGAMENTO DAS CONTAS DE PREFEITOS PELAS CÂMARAS MUNICIPAIS - CONSEL. ADRIANA OLIVEIRA

GOVERNANÇA NA GESTÃO PÚBLICA: MECANISMOS DE PREVENÇÃO E COMBATE À CORRUPÇÃO E CONTAS DE GOVERNO E CONTAS DE GESTÃO: PRINCIPAIS ASPECTOS DE REPROVAÇÃO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E A CONSTITUIÇÃO FEDERAL - ALEXANDRE COUTO MPCM/PA E O CONTROLE EXTERNO DAS CONTAS PÚBLICAS - CLÁUDIO KLAUTAU AO DESPERDÍCIO DE RECURSOS PÚBLICOS - CONSEL. ADRIANA OLIVEIRA ICMS VERDE: EXIGÊNCIAS LEGAIS - IRACEMA VIEIRA CONTAS TCM-PA - RAPHAEL MAUÉS



Certificamos que SERGIO ROBERTO RODRIGUES LIMA participou do LICITAÇÃO", realizado pela Escola de Contas Públicas Conselheiro Irawaldyr "SEMINÁRIO CAPACITAÇÃO 2019 - POLO BRAGANÇA - EIXO. Rocha, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, 04/09/2019 na cidade de BRAGANÇA-PA, com carga horária de 8 horas.

Bragança, 04 de Setembro de 2019.

Conseneiro José Carlos Araújo
Conseneiro José Carlos Araújo
Vice-presidente do TCM-P.
Dietor Gorg y Escola de Contas Públicas Consenêno Irawaldy Roche

Conselheiro Francisco Sérgio Belich de Soura Leão Presidente do TCAS-PA Este certificado poderá ser comprovado em http://tcm.pa.gov.br/ utilizando o código AKUA.TR8X.T84B.J7KH.



Conteúdo Programático:

SANTA LUZIA DO PARÁ CAPITÃO-POÇO MAGALHÃES BARATA SÃO JOÃO DE PIRABAS CACHOEIRA DO PIRIÁ Municípios Convidados AUGUSTO CORREA NOVA TIMBOTEUA SANTARÉM-NOVO SALINÓPOLIS TRACUATEUA CAPANEMA MARACANÃ BRAGANÇA PRIMAVERA QUATIPURU PEIXE-BOI BONITO OURÉM



Certificamos que SERGIO ROBERTO RODRIGUES LIMA participou do "OFICINA OU WORKSHOP ENCERRAMENTO DO EXERCICIO DE 2018 DE ABERTURA DO EXERCÍCIO DE 2019 - TURMA 02", realizado pela Escola de Contas Públicas Conselheiro Irawaldyr Rocha, do Tribunal de Contas COM A ELABORAÇÃO DO BP, E-SOCIAL 2019, RPPS 2019 E BALANÇO dos Municípios do Estado do Pará, em 26/10/2018 na cidade de BELÉM-PA, com carga horária de 08 horas.

Belém, 26 de Outubro de 2018.

More Selvie Dubacho de Cuy

Wierpresidente do TCR-PA

Overtora Geral da Escola de Cortias Públicas Consolheiro frawaldyr Rocha





Conteúdo Programático:

- PROCEDIMENTOS PARA A ELABORAÇÃO DO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2018 COM OS RESPECTIVOS DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS;

- NOVOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS E ATUARIAIS QUE SERÃO IMPLEMENTADOS NA ANÁLISE - IMPLEMENTAÇÃO DO E-SOCIAL, NO EXERCÍCIO DE 2019, PARA O SETOR PÚBLICO; DOS RPPS'S NO EXERCÍCIO DE 2019.



Certificamos que SERGIO ROBERTO RODRIGUES LIMA participou do Rocha, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no período de 19/11/2018 a 20/11/2018, na cidade de BELÉM-PA, com carga horária de 16 "ENCONTRO PARA O FORTALECIMENTO DA GESTÃO MUNICIPAL DO PARA", realizado pela Escola de Contas Públicas Conselheiro Irawaldyr

Belém, 20 de Novembro de 2018.

Now John Bubolin de Cuy

Vice-presidente do ТСА-РА Diretora Geral da Escola de Contas Públicas Conselheiro hawaklyr Rocha

Conselhero Luis Daniel Lavareda Reis Junior Presidente do TCM-PA Este certificado poderá ser comprovado em http://tcm.pa.gov.br/ utilizando o código GAH7.CIW1.WQV6.X7UA.



Conteúdo Programático:

PALESTRA 01 - MINISTRO LUIZ FUX - OS AVANÇOS DOS TRIBUNAIS DE CONTAS NOS 30 ANOS DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988 PALESTRA 02 - JORGE ULISSES JACOBY FERNANDES - BOAS PRÁTICAS EM CONTRATAÇÕES PÚBLICAS: O PAÍS QUE ESTÁ DANDO CERTO PALESTRA 03 - PGJ-PA GILBERTO VALENTE MARTINS - A LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO E O CONTROLE SOCIAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PALESTRA 04 - MINISTRO BENJAMIN ZYMLER - EVOLUÇÃO DO PROCESSO DE CONTAS: A INTERCONEXÃO COM O PROCESSO JUDICIAL E CAUTELAR A PARTIR DA OPERAÇÃO LAVA-JATO

PALESTRA 05 - DESEMBARGADOR MILTON NOBRE - OS TRIBUNAIS DE CONTAS COMO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO: UMA PROPOSTA. PALESTRA 06 - CONSELHEIRO PRESIDENTE DANIEL LAVAREDA - TERMO DE AJUSTE DE GESTÃO NA TRANSPARÊNCIA PÚBLICA: UM CASO DE SUCESSO



CERTIFICADO

Semana Acadêmica Intagrada da ESMAC

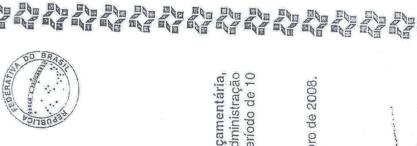
A Escola Superior Madre Celeste – ESMAC certifica que SERGIO ROBERTO RODRIGUES LIMA

Semana Acadêmica Integrada, "EDUCAÇÃO: Um olhar com Responsabilidade Social", no período de 20/10/2008 a 24/10/2008, com a carga horária de 20h/a.

Iranijse Pinheiro Pireção Geral

Ana Claudia Hage Direção Achdêmica 

MINISTÉRIO DA FAZENDA ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA



CERTIFICADO

Fazendária - ESAF e pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE, realizada na cidade de Belém-PA, no período de 10 Financeira e de Contratações Públicas para os Estados e Municípios, promovida pela Escola de Administração Certificamos que SÉRGIO ROBERTO RODRIGUES LIMA particípou da Semana de Administração Orçamentária, a 14 de Novembro de 2008, com duração de 40 horas.

Belém-PA, 14 de novembro de 2008.

Mauro Sérgio/Bogén Sanzes Dietor-Genl da Espé



Ferrando Couinho Jorge

fresidente do Tribunal de Contas do Estado WITCH JUSTICE AFTICE AFTICE

Pró-Reitoria de Extensão

Certificado

Certificamos que *Selectio* Redecigados Limica Participou do ENCONTRO DISCIPLINAR DE DIREITO, nos dias 23 e 24 de Setembro de 2010 organizado pelo Centro Acadêmico de Direito "Edson Luiz" no auditório do Metropolitam Tower, conferindo um total de 40 horas de atividades complementares.

THE THE PHASE THE

min

Afoliso Henrique Rebelo Furtado Diretor do Cadel

PYTTY

MILLE

RIGIO

Maria Alida Van Den Berg Coordenadora de Extenção

LEBELLE VALLE VALLE VALLE VALLE VALLE VALLE VALLE VALUE VALUE VALLE VALLE VALLE VALLE VALLE VALLE VALLE VALLE.



Certifico que Sergie Referte Rodriguer Lima participou do curso

"PSICOLOGIA CRIMINAL", ministrado pelo Prof.Ms. Christian Costa, nos dias 30 e 31 de maio de

2008, com carga horária de 12 horas.

Belém-PA, 31 de maio de 2008

PlanejaRH

Prof. Ms. Christian Costa



18 e 19 de março de 2008. HANGAR - Centro de Convenções e Feiras da Amazônia. O Instituto Brasileiro de Direito de Família - Seção Pará certifica que

Sérgio Roberto Rodrigues Lima

de 18 e 19 de março de 2008, com duração de 40 horas de atividade complementar. participou do IV Congresso de Direito de Família, realizado no período

Nerja Sales Pirrheiro Presidente do IBDFAM/PA Coordenadora Geral

Zeno Veloso Diretor Regional Norte

Realização:

BDFAM
Instituto Brasileiro de Direito de Familia
Seção Pará

Seminário Paraense

TENIAS ATTUAIS



Uma abordagem à luz dos direitos humanos

CERTIFICADO

, do Séminário Paraense Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, com carga horária de 40 horas. Certificamos que Sergis Roberto Robrigues Loima 'Temas Atuais do Direito: uma abordagem à luz dos direitos humanos", promovido pela Comissão de Formatura da Turma 050/2007 da UFPA, realizado nos dias 03, 04 e 05 de maio de 2011, no auditório do pervirte participou, na qualidade de

Belém, 05 de maio de 2011.

Prof. Francisco Rodrigues de Freitas Diretor da Faculdade de Direito, da UFPA.

Coordenação do Seminário Paraense "Temas Atuais do Direito; uma abordaqem à luz dos di



CONTROLE EXTERNO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL



Z7 E 28 DE MAIO DE

AUDITÓRIO DO TCM PA

Certificado

Certificamos que

SÉRGIO ROBERTO RODRIGUES LIMA

PÚBLICA MUNICIPAL, nos dias 27 e 28 de maio de 2010, Belém/PA, com participou do II SEMINÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DA ADMINISTRAÇÃO carga horária de 13 horas.

ROSA BARGE HAGE
Conselhoira Presidente do TCM-PA

LISABETH MASSOUD SALAME DA SILVA Procuadora Cliefe do MPTCM

Luís Cláudio Rodrigues Ferreira
Presidente e Editor

ZIFICADO

A Comissão de Formatura da Turma 010/2007 de Direito da UFPA certifica que:

SÉRGIO ROBERTO RODRIGUÊS

participou do Seminário Jurídico "Atualidades de Processo e Direito do Trabalho", realizado nos dias 05 e 06 de maio de 2009, totalizando 30 (trinta) horas de atividade complementar.

Andrew Lieva

Coordenação do Seminário Jurídico

Profe Francisco Freitas

PATROCINI

























1º Ciclo de Palestnas Junídicas: Temas da Atualidade

Centificado

Centificamos que

Sengio Robento Rodnigues Lima

pela Turma (060/2007 da Faculdade de Direito da Universidade Federal do Pará, panticipou do "1º Ciclo de Palestras Junídicas: Temas da Atualidade", promovido nos/digs/10 e 11 de novembro de 2009, com earga horánia de 30 horas.

Francisco Rodrigues de Freilas Coordonado de Erismão - 90.9721,3723, s

Comissão de Formatura Boso12007 - OverinATTA



ESTADO DO PARÁ

RIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

Certificado

O Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ confere a SÉRGIO ROBERTO RODRIGUES LIMA

através da Secretaria de Administração e da Prefeitura Municipal de Salinópolis, no período de o presente certificado de participação no III SIMPÓSIO REGIONAL INTEGRADO DE ADMI-NISTRAÇÃO MUNICIPAL, promovido com a participação e apoio do Governo do Estado, 17 a 19 de novembro de 1993, na cidade de Salinópolis. Salinópolis, 19 de novembro de 1993

Presidente



TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARA



ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL", realizada na cidade de Belém no Estado do Pará no Certificamos que SERGIO ROBERTO R. LIMA participou da "I JORNADA DE período de 10 a 12 de setembro de 2001 com carga horária de 30 (trinta) horas.

Belém-PA, 12 de Setembro de 2001.

Conselheiro Ronaldo Passarinho Pinto de Souza

Presidente TCM

ebastião Santos de Santana Presidente TCE



ESTADO DO PARÁ

ASSOCIAÇÃO DOS VEREADORES DA ILHA DO MARAJÓ CERTIFICADO

Certificamos que SÉRGIO ROBERTO RODRIGUES LIMA

N	2 77 78
RET	1
.(7
7	
IMI	
V	7

DA ILHA DO MARAJÓ

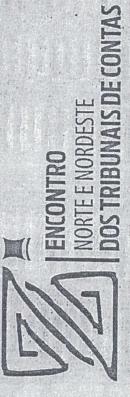
-pelo qual conferimos este. no período de 26 a 28/07/96

participou do III ENCONTRO DE VEREADORES

28 de JULHO PONTA DE PEDRAS-PA

Schoon of lorge Pouted Chilecoy us

Valle Valle



16, 17 E 18 DE MARÇO DE 2011 - Belém/PA

Certificamos que SERGIO ROBERTO RODRIGUES LIMA, participou do II ENCONTRO NORTE E NORDESTE DOS TRIBUNAIS DE CONTAS, realizado pelo TCM-PA, no município de Belém-PA, nos dias 16, 17, 18 de março de 2011, com carga horária de 20 horas.

Belém-PA, 18 de março de 2011.

JOSÉ CARLOS ARADJO Conselheiro Presidente dof CM-PA

O/ATRICON

APOID:









LUIS DANIEL LAVAŘEDA REIS JÚNIOR Soordenador do Encontro





TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS **ESTADO DO PARÁ**

Gertificado

O Gresidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Lará confere a

Sérgio Roberto Rodrigues de Bima

o presente certificado de participação no Seminário sobre

" Reforma

Previdenciária"

Betem, 26 de Março de 1999.

Ronaldo Passarinho Pinto He Souza Conselheiro Presidente





BOLETIM TÉCNICO MUNICIPAL



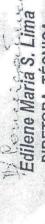
Participou do SEMINÁRIO SOBRE CONTROLE INTERNO E Certificamos que SÉRGIO ROBERTO RODRIGUES LIMA PLANEJAMENTO MUNICIPAL, carga horária de 20 horas, realizado no Hotel Sagres, em Belém, nos dias 8 e 9 de março de 2005







(%) Aspec



Belém-PA, 9 de março de 2005

DIRETORA TÉCNICA



Semana Jurídica

Desembargador Agnuno de Moura Monteiro Lopes

Certificado

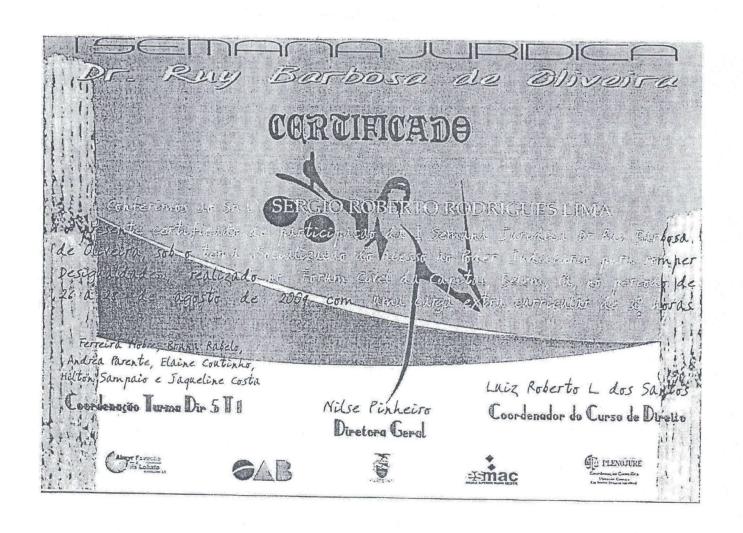
Certificamos que o(a) Sr.(a) SÉRGIO ROBERTO RODRIGUES LIMA

Participou da Semana Jurídica "Desembargador Agnano de Moura Monteiro Lopes", no periodo de 12 a 14 de maio de 2009, com carga horária de 30 horas de envidades complementares.

Belém, 14 de majo de 2009.

Comissão de Formatura UFPA 030/2005

Francisco Rodrigues de Freitas Coordenador de Ecensão do Instituto de Ciêncios Juridicas de Universidado Federal do Pare







GIOLONIAL COLONDA CHENCHAS CRIMINATES

UMMERUPO AOS 21 ANOS BACCONSCEPLICACO DA REPUBLICA

CERTIFICADO

Certificano que Servicio Roberto Roberto Lima

do SENCONTRO DE CIENCIAS CRIMINAIS UM PRIBURIO AOS 20 ANOS DA CONSTITUTICÃO

DA REPUBLICAT ambando e e dos as e 17 de o entre da 300% que sabate de Belein, com entrablemento

de 30 horas

Bellevin 15 of consume the Topis

Realização

ápou.

Paul Francisco dindingues de fiscine. Diretor do Vitoleo de Petitens juridicas





ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TIMBOTEUA C.N.P.J.: 05.149.125/0001-00

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Com base no Art 30 da Lei 8666 de 21/06/1993, atestamos, para os devidos fins, que a empresa ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA - ME, CNPJ: 08.867.159/0001-10, prestou satisfatoriamente o serviço contratado na área Contábil em Gestão Publica, no que diz respeito às informações discriminadas abaixo, não havendo em nossos registros fatos que desabonem sua conduta e desempenho.

PERÍODO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: 06/01/2005 À 31/12/2010

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

1- Consultoria e Assessorias Contábeis;

14

35

15

15

14

1

- 2 Assessoria Técnica Administrativa Contábil na relação entre o Executivo/Legislativo/Tribunais de Contas acompanhar os trâmites dos processos de prestação de contas e atos cadastrados no TCM, TCE, TCU e outros Órgãos;
- 3 Assessoria Técnica, pareceres e elaboração dos instrumentos de planejamento, Plano Plurianual de Investimento (PPA), Lei das Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA);
 - 4- Preparação e fechamento dos Balancetes Mensais, Quadrimestrais, Anuais, Relatório Resumido de Execução Orçamentária (REO), Relatório de Gestão Fiscal (RGF), Sistema do Tesouro Nacional (SISTN):
 - 5- Assessorar, emitir parecer, analisar e acompanhar quando solicitado os atos, as fiscalizações e as reuniões do Controle Interno;
 - 6- Catalogar, atualizar, organizar, tirar as dúvidas da contabilização do estágio da despesa publica.

Nova Timboteua / Pará, 04 de janeiro de 2011

refeto Municipal de Nova Timboteua

AV. BARÃO DO RIO BRANCO, 2312, CENTRO – CEP: 68730-000 – NOVA TIMBOTEUA - PARÁ



ESTADO DO PARÁ

75

W.

K

15

6

6

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPE-AÇU

ATESTADO

Na qualidade de ex-prefeito Municipal de Igarapé Açu, atesto, para os devidos fins, que o Sr. Sergio Roberto Rodrigues Lima, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade nº 7025-CRC-PA e CIC do MF n 219.468.762-91, prestou serviços de consultoria e assessoria contabil a Prefeitura Municipal de Igarapé Açu, inscrita no C.N.P.J sob n 05.149.117-0001-55, na legislatura 2001 a 2004, o qual demonstrou grande aptidão, criatividade, desembaraço, ética e eficiência nos serviços contábeis direcionados a administração publica

Por ser verdade, assino o presente.

Igarapé Açu., 25 de Janeiro de 2005

JOAO PEREIRA DA SILVA

EX-PREFEITO MUNICIPAL



35

15

K

14

4

1

ESTADO DO PARÁ PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

ATESTADO

Na qualidade de ex-presidente da Câmara Municipal de Bragança Açu, atesto, que o Sr. Sergio Roberto Rodrigues Lima, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade nº 7025-CRC-PA e CIC do MF n 219.468.762-9I, prestou serviços de consultoria e assessoria contábil a Câmara Municipal de Bragança, inscrita no C.N.P.J sob n 04.557.534-0001-74, no período de 1998 a 1999, 2001 a 2003 e 2005 a 2006. O qual demonstrou grande aptidão, criatividade, desembaraço, ética e eficiência nos serviços de administração publica.

Por ser verdade, assino o presente.

Bragança-PA., 31 de Dezembro de 2006

Francisco Claudio Risuenho Abdon

PRESIDENTE

Travessa João XXIII - 257 - Centro - Bragança - Pará - CEP: 68.600-000 e-mail: cmbragança.dpf@gmail.com Tele fax (0xx91) 3425-3020

ATESTADO

Na qualidade de ex-prefeito Municipal de São João de Pirabas, atesto, que o Sr. Sergio Roberto Rodrigues Lima, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade nº. 7025-CRC-PA e CIC do MF n 219.468.762-91, prestou serviços de consultoria e assessoria contábil a Prefeitura Municipal de São João de Pirabas, inscrita no C.N.P.J sob n 22.981.153-0001-08, na legislatura 1993 a 1996, o qual demonstrou grande eficiência nos serviços contábeis.

Por ser verdade, assino o presente.

São João de Pirabas, 10 de Maio de 2000

BENTO NOGVEIRA DESOUZA

EX-PREFEITO

6

W

11

K

5



PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Com base no Art. 30 da Lei nº 8666 de 21/06/1993 e alterações posteriores, atestamos para os devidos fins, que a empresa ASSECON ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA—ME, CNPJ: 08.867.159/0001-10, prestou satisfatoriamente o serviço contratado de Assessoria e Consultoria Contábil na área de gestão publica municipal a Câmara de São Francisco do Pará, no que diz respeito às informações discriminadas abaixo, não havendo em nossos registros fatos que desabonem sua conduta e desempenho.

PERÍODO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: 01/01/2017 À 31/12/2019 DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

- 1 Assessoria e Consultoria Contábil;
- 2 Assessoria Técnica Administrativa Contábil na relação entre o Executivo/Legislativo/Tribunais de Contas acompanhar os trâmites dos processos de prestação de contas e atos cadastrados no TCM, TCE, TCU e outros Órgãos;
- 3 Assessoria Técnica, pareceres e elaboração dos instrumentos de planejamento, Plano Plurianual de Investimento (PPA), Lei das Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA);
- 4 Preparação e fechamento dos Balancetes Mensais, Quadrimestrais, Anuais, Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO), Relatório de Gestão Fiscal (RGF), Sistema do Tesouro Nacional (SISTN); SIOPS e SIOPE.
- 5 Assessorar, emitir parecer, analisar e acompanhar quando solicitado os atos, as fiscalizações e as reuniões do Controle Interno;
- 6 Catalogar, atualizar, organizar a contabilização do estágio da despesa pública nos termos da Lei n° 4320/64.

São Francisco-Pa., 31 de Dezembro de 2019

| ITALO EDILSON CORDOVIL | Assistate de fauma digital poe ITALO EDILSON | CONDOVIL BARRETO/00741917211 | Dadin: 2010/12/30 002793 digital

ITALO EDILSON CORDOVIL BARRETO
Presidente da Câmara



PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE URUARÁ

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Com base no Art. 30 da Lei n° 8666 de 21/06/1993 e alterações posteriores, atestamos para os devidos fins, que a empresa ASSECON ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA-ME, CNPJ: 08.867.159/0001-10, prestou satisfatoriamente o serviço contratado de Assessoria e Consultoria Contábil na área de gestão publica municipal a Câmara de Uruará, no que diz respeito às informações discriminadas abaixo, não havendo em nossos registros fatos que desabonem sua conduta e desempenho.

PERÍODO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: 01/01/2017 À 31/12/2019

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

- 1 Assessoria e Consultoria Contábil;
- 2 Assessoria Técnica Administrativa Contábil na relação entre o Executivo/Legislativo/Tribunais de Contas acompanhar os trâmites dos processos de prestação de contas e atos cadastrados no TCM, TCE, TCU e outros Órgãos;
- 3 Assessoria Técnica, pareceres e elaboração dos instrumentos de planejamento, Plano Plurianual de Investimento (PPA), Lei das Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA);
- 4 Preparação e fechamento dos Balancetes Mensais, Quadrimestrais, Anuais, Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO), Relatório de Gestão Fiscal (RGF), Sistema do Tesouro Nacional (SISTN); SIOPS e SIOPE.
- 5 Assessorar, emitir parecer, analisar e acompanhar quando solicitado os atos, as fiscalizações e as reuniões do Controle Interno;
- 6 Catalogar, atualizar, organizar a contabilização do estágio da despesa pública nos termos da Lei nº 4320/64.

Uruará-Pa., 31 de Dezembro de 2019

EDSON PEREIRA SANTOS Presidente da Camara



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Com base no Art. 30 da Lei nº 8666 de 21/06/1993 e alterações posteriores, atestamos para os devidos fins, que a empresa ASSECON CONTÁBIL LTDA-ME, CNPJ: 08.867.159/0001-10, satisfatoriamente o serviço contratado de Assessoria e Consultoria Contábil na área de gestão publica municipal a Câmara de Irituia, no que diz respeito às informações discriminadas abaixo, não havendo em nossos registros fatos que desabonem sua conduta e desempenho.

PERÍODO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: 01/01/2019 À 31/12/2019

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

- 1 Assessoria e Consultoria Contábil;
- 2 -Assessoria Técnica Administrativa Contábil na relação entre o Executivo/Legislativo/Tribunais de Contas acompanhar os trâmites dos processos de prestação de contas e atos cadastrados no TCM, TCE, TCU e outros Órgãos;
- 3 Assessoria Técnica, pareceres e elaboração dos instrumentos de planejamento, Plano Plurianual de Investimento (PPA), Lei das Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA);
- 4 Preparação e fechamento dos Balancetes Mensais, Quadrimestrais, Anuais, Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO), Relatório de Gestão Fiscal (RGF).
- 5 Assessorar, emitir parecer, analisar e acompanhar quando solicitado os atos, as fiscalizações e as reuniões do Controle Interno;
- 6 Catalogar, atualizar, organizar a contabilização do estágio da despesa pública nos termos da Leinº 4320/64.

Irituia - PA 31 de Dezembro de 2019

MANOEL LUCILO Assinado digitalmente CORDEIRO DA FONSECA: 17221056234

por MANOEL LUCILO CORDEIRO DA FONSECA:17221056234

Manoel Lucilo Cordeiro da Fonseca Presidente da Câmara



Prefeitura Municipal de Ulianópolis

CNPJIMF: 83.334.67210001-60

Gabinete do Prefeito .



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Com base no Art. 30 da Lei nº 8666 de 21/06/1993 e alterações posteriores, atestamos para os devidos fins, que a empresa ASSECON ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA-ME, CNPJ: 08.867.159/0001-10, prestou satisfatoriamente o serviço contratado de Assessoria e Consultoria Contábil na área de gestão publica municipal a Prefeitura de Ulianópolis, no que diz respeito às informações discriminadas abaixo, não havendo em nossos registros fatos que desabonem sua conduta e desempenho.

PERÍODO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: 01/01/2013 À 31/12/2019

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

- 1 Assessoria e Consultoria Contábil;
- 2 Assessoria Técnica Administrativa Contábil na relação entre o Executivo/Legislativo/Tribunais de Contas acompanhar os trâmites dos processos de prestação de contas e atos cadastrados no TCM, TCE, TCU e outros Órgãos;
- 3 Assessoria Técnica, pareceres e elaboração dos instrumentos de planejamento, Plano Plurianual de Investimento (PPA), Lei das Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA);
- 4 Preparação e fechamento dos Balancetes Mensais, Quadrimestrais, Anuais, Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO), Relatório de Gestão Fiscal (RGF), Sistema do Tesouro Nacional (SISTN); SIOPS e SIOPE.
- 5 Assessorar, emitir parecer, analisar e acompanhar quando solicitado os atos, as fiscalizações e as reuniões do Controle Interno;
- 6 Catalogar, atualizar, organizar a contabilização do estágio da despesa pública nos termos da Lei nº 4320/64.

Ulianópolis-PA., 31 de Dezembro de 2019

NEUSA DE JESUS PINHEIRO:25366203368

Assinado de forma digital por NEUSA DE JESUS PINHEIRO:25366203368

NEUSA DE JESUS PINHEIRO Prefeita Municipal



ESTADO DO PARÁ PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Com base no Art. 30 da Lei nº 8666 de 21/06/1993 e alterações posteriores, atestamos para os devidos fins, que o Sr. SERGIO ROBERTO RODRIGUES LIMA, CPF: 219.468.762-91, prestou satisfatoriamente o serviço contratado de Assessoria e Consultoria Contábil na área de gestão publica municipal a Câmara de Medicilândia, no que diz respeito às informações discriminadas abaixo, não havendo em nossos registros fatos que desabonem sua conduta e desempenho.

PERÍODO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: 01/01/2013 À 31/12/2019

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

- Elaboração da Prestação de Contas Quadrimestral junto ao TCM, conforme Econtas;
- Elaboração e publicação no quadro de aviso da câmara municipal do Balancete financeiro quadrimestral;
- Elaboração e envio ao TCM dos Relatórios de Gestão Fiscal Quadrimestralmente (RGF),
- Elaboração do Orçamento do Legislativo para inclusão na LOA do Exercício de 2013;
- Verificação e acompanhamento do equilíbrio orçamentário entre Receitas e Despesas;
- Verificação e acompanhamento do Limite de Gastos com vereadores:
- -Verificação e acompanhamento de Limite de Gastos com a folha de pagamento do Legislativo;
- Verificação e acompanhamento do Limite de Gastos com pessoal do legislativo;
- Elaboração da Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais-DCTF;
- Publicação Mensal da Execução Orçamentária no Portal da Transparência.
 - 1 Assessoria e Consultoria Contábil:
- 2 Assessoria Técnica Administrativa Contábil na relação entre o Executivo/Legislativo/Tribunais de Contas acompanhar os trâmites dos processos de prestação de contas e atos cadastrados no TCM, TCE, TCU e outros Órgãos;
- 3 Assessoria Técnica, pareceres dos instrumentos de planejamento, Plano Plurianual de Investimento (PPA), Lei das Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA);



ESTADO DO PARÁ PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

- 4- Preparação e fechamento dos Balancetes Mensais, Quadrimestrais, Anuais, Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO), Relatório de Gestão Fiscal (RGF).
- 5 Assessorar, emitir parecer, analisar e acompanhar quando solicitado os atos, as fiscalizações e as reuniões do Controle Interno;
- 6 Catalogar, atualizar, organizar a contabilização do estágio da despesa pública Lei nº 4320/64.

Medicilândia-PA 31 de Dezembro de 2019

RUSBIMARIO QUEIROZ Artificado de forma digital por RUSBIMARIO SILVA:20507160282

Rusbimario Queiroz Silva Presidente da Câmara

PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Com base no Art. 30 da Lei nº 8666 de 21/06/1993 e alterações posteriores, atestamos para os devidos fins, que o Sr. SERGIO ROBERTO RODRIGUES LIMA, CPF: 219.468.762-91, prestou satisfatoriamente o serviço contratado de Assessoria e Consultoria Contábil na área de gestão publica municipal a Câmara de Bonito, no que diz respeito às informações discriminadas abaixo, não havendo em nossos registros fatos que desabonem sua conduta e desempenho.

PERÍODO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: 01/01/2015 À 31/12/2019

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

- Elaboração da Prestação de Contas Quadrimestral junto ao TCM, conforme Econtas;
- Elaboração e publicação no quadro de aviso da câmara municipal do Balancete financeiro quadrimestral;
- Elaboração e envio ao TCM dos Relatórios de Gestão Fiscal Quadrimestralmente (RGF),
- Elaboração do Orçamento do Legislativo para inclusão na LOA do Exercício de 2015;
- Verificação e acompanhamento do equilíbrio orçamentário entre Receitas e Despesas;
- Verificação e acompanhamento do Limite de Gastos com vereadores;
- -Verificação e acompanhamento de Limite de Gastos com a folha de pagamento do Legislativo;
- Verificação e acompanhamento do Limite de Gastos com pessoal do legislativo;
- Elaboração da Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais-DCTF;
- Publicação Mensal da Execução Orçamentária no Portal da Transparência.
 - 1 Assessoria e Consultoria Contábil;
- 2 Assessoria Técnica Administrativa Contábil na relação entre o Executivo/Legislativo/Tribunais de Contas acompanhar os trâmites dos processos de prestação de contas e atos cadastrados no TCM, TCE, TCU e outros Órgãos;
- 3 Assessoria Técnica, pareceres dos instrumentos de planejamento, Plano Plurianual de Investimento (PPA), Lei das Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA);



PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL

- Preparação e fechamento dos Balancetes Mensais, Quadrimestrais, Anuais, Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO), Relatório de Gestão Fiscal (RGF).
- 5 -Assessorar, emitir parecer, analisar e acompanhar quando solicitado os atos, as fiscalizações e as reuniões do Controle Interno;
- Catalogar, atualizar, organizar a contabilização do estágio da despesa 6 pública Lei n° 4320/64.

Bonito-PA 31 de Dezembro de 2019

UIS DA SILVA
OLIVEIRA por LUIS DA SILVA
SOUSA: OLIVEIRA SOUSA:
80533256291

Luiz da Silva Oliveira Sousa Presidente da Câmara



ESTADO DO PARÁ PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Com base no Art. 30 da Lei nº 8666 de 21/06/1993 e alterações posteriores, atestamos para os devidos fins, que o Sr. SERGIO ROBERTO RODRIGUES LIMA, CPF: 219.468.762-91, prestou satisfatoriamente o serviço contratado de Assessoria e Consultoria Contábil na área de gestão publica municipal a Câmara de Santa Maria do Pará, no que diz respeito às informações discriminadas abaixo, não havendo em nossos registros fatos que desabonem sua conduta e desempenho.

PERÍODO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: 01/01/2013 À 31/12/2018

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

- Elaboração da Prestação de Contas Quadrimestral junto ao TCM, conforme Econtas;
- Elaboração e publicação no quadro de aviso da câmara municipal do Balancete financeiro quadrimestral;
- Elaboração e envio ao TCM dos Relatórios de Gestão Fiscal Quadrimestralmente (RGF),
- Elaboração do Orçamento do Legislativo para inclusão na LOA do Exercício de 2013;
- Verificação e acompanhamento do equilíbrio orçamentário entre Receitas e Despesas;
- Verificação e acompanhamento do Limite de Gastos com vereadores;
- -Verificação e acompanhamento de Limite de Gastos com a folha de pagamento do Legislativo;
- Verificação e acompanhamento do Limite de Gastos com pessoal do legislativo;
- Elaboração da Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais-DCTF;
- Publicação Mensal da Execução Orçamentária no Portal da Transparência.
 - 1 Assessoria e Consultoria Contábil;
- 2 Assessoria Técnica Administrativa Contábil na relação entre o Executivo/Legislativo/Tribunais de Contas acompanhar os trâmites dos processos de prestação de contas e atos cadastrados no TCM, TCE, TCU e outros Órgãos;
- 3 Assessoria Técnica, pareceres dos instrumentos de planejamento, Plano Plurianual de Investimento (PPA), Lei das Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA);



ESTADO DO PARÁ PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ

- 4 Preparação e fechamento dos Balancetes Mensais, Quadrimestrais, Anuais, Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO), Relatório de Gestão Fiscal (RGF).
- 5 Assessorar, emitir parecer, analisar e acompanhar quando solicitado os atos, as fiscalizações e as reuniões do Controle Interno;
- 6 Catalogar, atualizar, organizar a contabilização do estágio da despesa pública
 Lei nº 4320/64.

Santa Maria - PA 31 de Dezembro de 2018

MARCIO ROGERIO Assinado digitalmente
DA SILVA LIMA:
74941291204 POR MARCIO
ROGERIO DA SILVA
LIMA:74941291204
Marcio Rogério da Silva Lima

Presidente da Câmara